

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 035/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 3670-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AMV COM. PROM. EV. ESP. E ARB LTDA ME**, CNPJ Nº 01.286.781/0001-95, sagrou-se vencedora dos itens 18, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 44, 45, 49, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 44, 103, 105 e 106, no valor total de **R\$ 26.311,83** (vinte e seis mil, trezentos e onze mil reais e oitenta e três centavos);
- **SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 19.448.062/0001-99, sagrou-se vencedora dos itens 1, 3, 4, 35, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 76, 78, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107 e 119, no valor total de **R\$ 22.001,38** (vinte e dois mil, um real e trinta e oito centavos);
- **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 02.456.116/0001-65, sagrou-se vencedora dos itens 2, 8, 9, 10, 13, 17 e 37, no valor total de **R\$ 7.157,90** (sete mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos);
- **AT & WP COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 10.653.680/0001-04, sagrou-se vencedora dos itens 14, 19, 20, 21, 23, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 58, 59, 60, 61, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 118, no valor total de **R\$ 26.841,86** (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos);

- **MAGALI GARCIA SANTOS ME**, CNPJ Nº 03.097.981/0001-25, sagrou-se vencedora dos itens 7, 12, 25 e 117, no valor total de **R\$ 2.977,20** (dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos);
- **RODRIGO TOLOSA RICO EPP**, CNPJ Nº 00.868.882/0001-01, sagrou-se vencedora dos itens 5, 6, 11, 15, 16, 29, 30, 31, 41, 42, 43, 66, 72, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 109 e 110, no valor total de **R\$ 22.314,25** (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das atas de registro de preços;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 05 de agosto de 2016.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS